



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Lindbergh Farias** –
PT/RJ

Apresentação: 09/02/2023 15:42:18.893 - MESA

REQ n.118/2023

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Nº, DE 2023

(Do Sr. Lindbergh Farias)

Solicita que seja convocado o Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, a fim de prestar esclarecimentos sobre a política monetária e erro contábil no fluxo cambial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021; Decreto nº 10.789, de 08 de setembro de 2021; e, art. 219, inciso I e §1º e §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Presidente Central do Brasil, Senhor Roberto Campos Neto, para comparecer ao Plenário desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre a atual política monetária e sobre o erro contábil no fluxo cambial, bem como medidas tomadas para que isso não volte a se repetir.

JUSTIFICAÇÃO

Em 07 de fevereiro de 2023, formulei, via Infoleg, requerimento de convocação do Presidente do Banco Central para comparecimento na Comissão de Finanças e Tributação. Porém, em virtude da relevância da matéria e em razão de não ter sido instalada a referida Comissão Permanente – o que retardaria em demasia o necessário comparecimento -, mister se faz necessário a concretização deste requerimento, a fim de que o Presidente do Banco Central do Brasil, Senhor Roberto Campos Neto, seja convocado a prestar esclarecimentos no Plenário desta Casa, nos termos do que dispõe o art. 219, inciso I e §1º e §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Lindbergh Farias** –
PT/RJ

Apresentação: 09/02/2023 15:42:18.893 - MESA

REQ n.118/2023

É dever da Câmara dos Deputados acompanhar a política monetária implementada pelo Banco Central e seus desdobramentos no cotidiano da sociedade. E a previsão regimental de convocação também se estende ao Presidente do Banco Central, por força de seu status equiparado ao de Ministro de Estado (Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021; Decreto nº 10.789, de 08 de setembro de 2021).

A política monetária tem impacto direto na economia, nas decisões de investimento, no crescimento do PIB e na geração de empregos. Por isso, é necessário que o Presidente do Banco Central preste esclarecimentos a essa Casa sobre a política monetária adota, o diagnóstico considerado e os objetivos a serem perseguidos.

Além disso, em janeiro foi divulgado pelo Banco Central um erro de cálculo de fluxo cambial de cerca de R\$ 14,5 bilhões, que vinha ocorrendo desde outubro de 2021, mudando o resultado do mercado de câmbio de superavitário para deficitário em 3,2 bilhões de dólares. Em caso de persistência do erro ou de novos erros similares, pode acabar gerando incertezas e possíveis impactos negativos sobre o mercado de câmbio. É de grande relevância que o Presidente do Banco Central explique a essa Casa o motivo desse erro, bem como quais medidas foram tomadas para que novos erros não voltem a ocorrer.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Lindbergh Farias

Deputado Federal – PT/RJ



CD231771514200
eXEdit